

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 2/2022 - IL**

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

**Processo Nr.: 187/2022
Data: 13/10/2022**

Folha: 1/2

Fornecedor: VIACAO CANARINHO LTDA
Endereço: R ROBERTO ZIEMANN,460 - *****
Cidade: JARAGUA DO SUL - SC
CNPJ: 84.438.209/0001-21

Código: 6320

Inscrição Estadual: 251767345

Objeto da Compra: Contratação de Empresa especializada em transporte coletivo intermunicipal para os servidores do Município de Schroeder.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	"Contratação de Empresa especializada em transporte coletivo para fornecimento de créditos para os servidores do Município de Schroeder. (Jaraguá do Sul x Schroeder)"	UN	156.243,20	156.243,20
2	1,00	"Contratação de empresa especializada em transporte coletivo para fornecimento de créditos para os servidores do Município de Schroeder (Jaraguá do Sul x Guaramirim)"	UN	52.668,00	52.668,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

- I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a contratação de empresa especializada em transporte coletivo para suprir a necessidade de locomoção dos servidores do Município de Schroeder, sendo que atualmente a empresa Viação Canarinho é a única empresa que fornece o transporte coletivo entre as Cidades de Jaraguá do Sul, Schroeder e Guaramirim. As solicitações serão feitas de acordo com a demanda do Município, abrangendo as seguintes secretarias: Sec. Educação e Cultura; Sec. Esporte, Lazer e Turismo; Sec. Planejamento, Gestão e Finanças; Sec. Saúde; Sec. Assistência Social; Sec. Agricultura, Indústria e Comércio; Sec. de Obras e Serviços Urbanos; Sec. de Saneamento e Gestão Ambiental; Gabinete do Prefeito.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Schroeder, 13 de Outubro de 2022

FELIPE VOIGT
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 2/2022 - IL**

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

**Processo Nr.: 187/2022
Data: 13/10/2022**

Folha: 2/2

06/10/2022

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Schroeder, 6 de Outubro de 2022

Valor da Despesa: 208.911,20 (duzentos e oito mil novecentos e onze reais e vinte centavos)

Pagamento.....: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL